

do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 02 a 11/09/2024. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período, conforme previsto no art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente a requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 10 (dez) dias, no período de 23/09 a 01/10/2024, restando 10 (dez) dias para gozo em 21 a 30/10/2024. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, devendo ser incluído nos cálculos o valor do terço constitucional de férias, anotar e arquivar.

Número protocolo: 479279/2024

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia

Data do Despacho: 10/07/2024

Nome do Requerente: MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Despacho: 1. Defiro o pedido de 01 (um) dia de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente ao plantão realizado em 06/07/2024, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do dia de plantão.

Procuradoria-Geral de Justiça, 11 de julho de 2024.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO CSMP Nº 119/2024

Recife, 11 de julho de 2024

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, Presidente do Conselho Superior, publicamos, em anexo, a relação dos processos incluídos para julgamento na 27ª Sessão Virtual Ordinária/2024, no período de 15 a 19 de julho de 2024, conforme Aviso nº 107/2024-CSMP, publicado no DOE de 04/07/2024. Ressalte-se que, de acordo com o § 4º do art. 35 da IN nº 01/2020 (Regimento Interno do CSMP), havendo aquiescência expressa ou tácita dos membros do Conselho Superior até o dia assinalado como termo final do julgamento, ter-se-á por homologado o voto do Conselheiro-Relator.

Recife, 11 de julho de 2024.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

Promotora de Justiça

Secretária do CSMP

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ATA Nº 2ª SESSÃO ORDINÁRIA - CPJ

Recife, 11 de julho de 2024

EXTRATO DA ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2024

Consustanciada em ata eletrônica, gravada em áudio (Formato MP3). Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, por volta das quatorze horas, reuniu-se o COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, presencialmente no Salão dos Órgãos Superiores, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 511, térreo, nesta cidade, e por videoconferência, transmitida no sítio <https://www.youtube.com/channel/UC464Hy9Q9YByF3NvNKmcq3Q>, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, Procurador-Geral de Justiça, que cumprimentou a

todos e solicitou a Secretária que desse prosseguimento com a verificação da constituição do quórum regimental. Presentes os(as) Doutores(as): ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA, AGUINALDO FENELON DE BARROS, ALDA VIRGÍNIA DE MOURA, ANDREA FERNANDES NUNES PADILHA, ANDREA KARLA MARANHÃO CONDE FREIRE, ÁUREA ROSANE VIEIRA, CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO, CARLOS ROBERTO SANTOS, CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA, CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS, EDUARDO LUIZ SILVA CAJUEIRO, EDSON JOSÉ GUERRA, ELEONORA DE SOUZA LUNA, FERNANDO BARROS DE LIMA, GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA, HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER, IZABEL CRISTINA DE NOVAES DE SOUZA SANTOS, JOAO ANTÔNIO DE ARAÚJO FREITAS HENRIQUES, JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO, JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, LAISE TARCILA ROSA DE QUEIROZ, LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA, LUCIANA MARINHO MARTINS MOTA E ALBUQUERQUE, MANOEL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO, MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO-Presidente do CPJ, MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA, MARILEA DE SOUZA CORREIA ANDRADE, MARIO GERMANO PALHA RAMOS, NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI, PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA-Corregedor-Geral, RENATO DA SILVA FILHO, RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO, SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO, ULISSES DE ARAÚJO E SÁ JUNIOR, VALDIR BARBOSA JÚNIOR e YÉLENA DE FÁTIMA MONTEIRO ARAÚJO. Ausências justificadas: Adriana Gonçalves Fontes, Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti, Francisco Sales de Albuquerque, Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Junior, José Elias Dubard de Moura Rocha, Lais Coelho Teixeira Cavalcanti, Lucia de Assis, Lucila Varejão Dias Martins, Maria da Glória Gonçalves Santos, Norma Mendonça Galvão de Carvalho, Ricardo Lapenda Figueiroa e Zulene Santana de Lima Norberto. A Secretária registrou a presença da Presidenta da AMPPE, Drª. Deluse Florentino. Verificada a existência de quórum regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e iniciou a leitura dos pontos da pauta: I. Homenagem a Exma. Dra. Ana Maria do Amaral Marinho; II. Aprovação da Ata da sessão anterior; III. Comunicações diversas; IV. Processo CPJ nº 002/2024 - Proposta de Mudança das atribuições das Promotorias de Justiça Cível de Paulista - Relator: Dr Hélio José de Carvalho Xavier; V. Processo CPJ nº 003/2024 - Proposta de Criação de dois cargos de Promotor de Justiça Cíveis da Capital, para atuar frente às 13ª e 14ª Varas da Família e registro Civil da Capital - Relator: Dr Carlos Alberto Pereira Vitório; VI. Processos CPJ nºs 002/2022 e 004/2024 - Proposta de mudança de atribuição da 3ª e 4ª PJ Cível de Jaboatão dos Guararapes, para atuar, respectivamente na 2ª e 5ª Varas Cíveis e 2ª Vara de Família e Registro Civil e Central de Cartas de Ordem, Precatória e Rogatória e ana 3ª e 7ª Varas Cíveis, 3ª Vara da Família e Registro Civil e Vara de Sucessões e Registros Públicos - Relator: Dr Mário Germano Palha Ramos; VII. Processo CPJ nº 009/2023 - Proposta de Mudança das atribuições das Promotorias de Justiça de Pesqueira - Relatora: Dra Eleonora de Souza Luna; VIII. Processo CPJ nº 001/2024 - Proposta de redefinição das atribuições das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Cabrobó - Relatora: Dra Andrea Fernandes Nunes Padilha; Passou-se aos pontos da Pauta: I. Homenagem a Exma. Dra. Ana Maria do Amaral Marinho: Retirado de pauta em razão da impossibilidade de comparecimento da homenageada. II. Aprovação da Ata da sessão anterior: Colocados em apreciação os extratos da Ata da 1ª Sessão Solene e 1ª Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, realizadas, respectivamente, em 27/03/2024 e 08/04/2024, foi aberta a discussão. Colocados em votação, feito o ajuste solicitado no extrato da 1ª Sessão Extraordinária, de 08/04/2024, foram aprovados, à unanimidade. III. Comunicações diversas: O Presidente cumprimentou a todos. O Corregedor desejou uma boa tarde e uma boa reunião a todos. Dra Cristiane Medeiros informou que o IMPPE realizará Festa de São João no dia 07/06/2024, às 19h, no Manhattan Café Theatro. A Presidenta da AMPPE, Dra. Deluse Florentino,

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIVIDORA
Fernanda Henriques da Nóbrega

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Silvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

cumprimentou a todos e informou que o São João da AMPPE será no dia 14/06/2024, às 20h, na Di Branco do Bairro da Torre, e que no dia 07/06/2024 haverá a eleição para escolha da nova Diretoria e Conselho Fiscal da AMPPE, no horário das 9h às 17h. IV. Processo CPJ nº 002/2024 - Proposta de Mudança das atribuições das Promotorias de Justiça Cível de Paulista - Relator: Dr Hélio José de Carvalho Xavier: O Relator leu o relatório e o voto pela aprovação, com pequeno ajuste na minuta de Resolução. Colocado em votação, o Colegiado, por maioria (39x2x1), aprovou a proposta apresentada nos termos do voto do relator, com abstenção da Dra Luciana Marinho, enquanto os Drs. João Henriques e Fernando Barros entendiam pela não aprovação, por entenderem ser necessário a aprovação mediante projeto de lei. V. Processo CPJ nº 003/2024 - Proposta de Criação de dois cargos de Promotor de Justiça Cíveis da Capital, para atuar frente às 13ª e 14ª Varas da Família e registro Civil da Capital - Relator: Dr Carlos Alberto Pereira Vítório: O Relator leu o relatório e o voto pela aprovação. Colocado em votação, o Colegiado, por maioria (40x2), aprovou a proposta apresentada nos termos do voto do relator, enquanto os Drs. João Henriques e Fernando Barros entendiam pela não aprovação, por entenderem ser necessário a aprovação mediante projeto de lei. Dr Fernando Barros pediu licença para se ausentar. VI. Processos CPJ nºs 002/2022 e 004/2024 - Proposta de mudança de atribuição da 3ª e 4ª PJ Cível de Jaboatão dos Guararapes, para atuar, respectivamente na 2ª e 5ª Varas Cíveis e 2ª Vara de Família e Registro Civil e Central de Cartas de Ordem, Precatória e Rogatória e ana 3ª e 7ª Varas Cíveis, 3ª Vara da Família e Registro Civil e Vara de Sucessões e Registros Públicos - Relator: Dr Mário Germano Palha Ramos: O Relator leu o relatório e o voto pela aprovação. Colocado em votação, o Colegiado, por maioria (39x1x1), aprovou a proposta apresentada nos termos do voto do relator, com a abstenção da Dra Luciana Marinho, enquanto o Dr. João Henriques entendia pela não aprovação, por entender ser necessário a aprovação mediante projeto de lei. Dr Manoel Cavalcanti e Dra Marilea Andrade pediram licença para se ausentar. VII. Processo CPJ nº 009/2023 - Proposta de Mudança das atribuições das Promotorias de Justiça de Pesqueira - Relatora: Dra Eleonora de Souza Luna: A Relatora leu o relatório e o voto pela aprovação. Colocado em votação, o Colegiado, por maioria (37x1x1), aprovou a proposta apresentada nos termos do voto da relatora, com a abstenção da Dra Luciana Marinho, enquanto o Dr. João Henriques entendia pela não aprovação, por entender ser necessário a aprovação mediante projeto de lei. VIII. Processo CPJ nº 001/2024 - Proposta de redefinição das atribuições das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Cabrobó - Relatora: Dra Andrea Fernandes Nunes Padilha: A Relatora pediu a retirada de pauta para realização de diligência, considerando o provimento do cargo de 1ª Promotor de Justiça de Cabrobó em 27/03/2024, após a solicitação da inclusão em pauta do presente processo, e determinou o encaminhamento à Assessoria do Procurador Geral de Justiça para certificar a concordância do(s) Promotor(es) de Justiça titular(es) do(s) cargo(s) objeto da redefinição das atribuições de que trata o referido processo, o que foi atendido. Como nada mais foi dito, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, determinando a lavratura do presente Extrato de Ata por mim, Guilherme Monteiro Amorim, digitada e assinada pela Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, _____ Drª. Ana Carolina Paes de Sá Magalhães, e pelos membros do Colegiado presentes à sessão de sua aprovação.

RESOLUÇÃO CPJ Nº 09/2024 Recife, 11 de julho de 2024

Estabelece o fluxo dos procedimentos extrajudiciais em tramitação nas extintas Promotorias de Justiça de Ferreiros, Terra Nova, Tacaratu, Angelim e Betânia.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições contidas no art. 12, inciso II, c/c o disposto no art. 21, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações constantes na Lei

Complementar Estadual nº. 21, de 28 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Complementar Estadual n.º 536, de 13 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do fluxo para redistribuição dos procedimentos extrajudiciais em curso nos sistemas de gerenciamento de dados do MPPE das extintas Promotorias de Justiça de Ferreiros, Terra Nova, Tacaratu, Angelim e Betânia;

CONSIDERANDO que o objeto da presente regulamentação foi normatizado, de forma semelhante, nas Resoluções CPJ n.ºs 09/2023 e 10/2023;

CONSIDERANDO o referendo unânime pelo Colégio de Procuradores de Justiça, na 3ª Sessão Ordinária realizada em 11/07/2024, dos termos da presente resolução;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público e a necessidade de evitar solução de continuidade na tramitação dos procedimentos extrajudiciais correspondentes das unidades extintas;

RESOLVE:

Art. 1º Os procedimentos extrajudiciais que tramitavam nas Promotorias de Justiça de Ferreiros, Terra Nova, Tacaratu, Angelim e Betânia, extintas pela Lei Complementar Estadual n.º 536/2024, seguindo o mesmo fluxo dos processos judiciais, passarão a tramitar nas Promotorias de Justiça com atribuições nas Comarcas agregadoras.

Parágrafo único. Havendo mais de um cargo de Promotor de Justiça na Comarca, tais procedimentos serão encaminhados à Coordenação Administrativa da respectiva sede para distribuição, conforme as atribuições extrajudiciais previamente definidas de cada unidade.

Art. 2º Os efeitos desta Resolução retroagirão ao dia 1º de julho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Marcos Antônio Matos de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

RESOLUÇÃO CPJ Nº 10/2024 Recife, 11 de julho de 2024

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições contidas no art. 12, inciso II, c/c o disposto no art. 21, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações constantes na Lei Complementar Estadual nº. 21, de 28 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 535, de 13 de maio de 2024, do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, que determinou a transformação das 1ª e 2ª Varas de Títulos Extrajudiciais da Capital em 35ª e 36ª Varas Cíveis da Capital, Seções A e B;

CONSIDERANDO o teor do requerimento formulados pelos Promotores de Justiça Cíveis da Capital, encaminhando proposta de adequação para atuação perante as Varas Cíveis da Capital, em decorrência da referida Resolução, ficando as atribuições da 35ª Vara Cível, seção A, com a 24ª J Cível da Capital, as atribuições da 35ª Vara Cível da Capital, seção B, com a 2ªPJ Cível da Capital, as atribuições da 36ª Vara Cível, seção A, com a 31ª PJ Cível da Capital e as atribuições da 36ª Vara Cível, seção B, com a 1ª PJ Cível da Capital;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIDORA
Fernanda Henriques da Nóbrega

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000